



Processo 76.181

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.107**

Denomina “**ADELINO TONDATO**” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**ADELINO TONDATO**” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

*Presidente*



(Autógrafo PL n.º 12.107 - fls. 2)

